GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-007386.989.26-3 – Instrumentos Contratuais.
Convenente: Departamento de Estradas de Rodagem – DER.
Conveniadas: Prefeitura Municipal de São José dos Campos.
Objeto: Execução de obras e serviços de recapeamento de 2 Km e de implantação de 3,3 Km, incluindo a construção da ponte do Rio Paraíba do Sul, ligação da Estrada do Jaguari à vicinal SJC-247.
Responsáveis: Sérgio Henrique Codelo Nascimento (Presidente do DER) e Anderson Farias Ferreira (Prefeito).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 11/03/26.
Advogados: Ronaldo José de Andrade (OAB/SP nº 182.605), Venâncio Silva Gomes (OAB/SP nº 240.288), Fabiana de Araújo Prado Fantinato Cruz (OAB/SP nº 289.993), Michelle Selma Ventura Wilner (OAB/SP nº 409.310), Mary Anne Mendes Cata Preta Pereira Lima Borges (OAB/SP nº 232.668), Marco Antonio Zanfra Saraiva (OAB/SP nº 88.825), Gabriela Abramides (OAB/SP nº 149.782) e outros.
Procurador do Ministério Público de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

EMENTA: PRIMEIRO SETOR. CONVÊNIO. TERMO ADITIVO. AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVAS PARA PRORROGAÇÃO DO AJUSTE. PRAZO DE VIGÊNCIA EXTRAPOLA O LIMITE DA LEI Nº 8666/93. PRORROGAÇÃO DEVIDAMENTE JUSTIFICADA. SEGURANÇA JURÍDICA. FUNDAMENTO NO DECRETO ESTADUAL Nº 66.173/2021. REGULAR.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Carlos Cezar, a e. 2ª Câmara, em sessão virtual de 25 a 27 de agosto de 2026, decidiu pela regularidade do 6º Termo Aditivo firmado entre o Departamento de Estradas de Rodagem - DER e a Prefeitura Municipal de São José dos Campos.

Por fim, exauridas as providências pertinentes, autorizou, desde já, o arquivamento dos autos.

Publique-se.

São Paulo, 27 de agosto de 2026.

RENATO MARTINS COSTA – Presidente

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator

gcm

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-Y97E-FX28-7IUH-7N7V